



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### Portaria nº 24/2020

“Designa Servidores para a função de fiscal sanitário da vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 73, inciso VI da Lei Orgânica, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal;  
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90  
O disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 500/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.  
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

#### Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Sanitário a partir de 03 /02 /2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

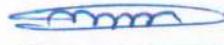
Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação acadêmica
Renan Vizotto Bueno Salles	Contrato Administrativo	Superior Completo	Médico Veterinário
Luciane de Fátima Constantino	Efetivo	Superior Completo	Administração

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitário, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Brazópolis, 03 de fevereiro de 2020.

  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

03 / 02 / 2020